



<b>ORDEM DO DIA</b>	<b>DECISÃO PLENÁRIA</b> - Data: <u>29</u> / <u>10</u> /2024	
Data: <u>29</u> / <u>10</u> /2024	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
Visto Secretário: 		
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		

**Assunto:** Projeto de Lei Executivo nº 032/2024 – Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências.

**Autoria:** Poder Executivo

### RELATÓRIO

Em análise, o Projeto de Lei nº ~~031~~ 032/2024 foi submetido à douta Comissão de Constituição e Justiça. Após avaliar os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa, a Comissão emitiu Parecer Favorável.

O artigo 69, Inciso II, do Regimento Interno confere à Comissão de Finanças e Orçamento a competência para relatar sobre os aspectos orçamentários e financeiros do Projeto de Lei. O Projeto veio acompanhado do Anexo I (Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro) e Anexo II (Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira). E foi elaborado em conformidade com o Art. 41 a 43 da Lei Federal 4.320/64.

Portanto, o referido Projeto de Lei, justifica-se pela necessidade urgente adequar à Lei Orçamentária Anual 2024, com intuito de possibilitar a manutenção das escolas em tempo integral com recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação (FNDE), visando fomentar de matriculados em redes e sistemas de ensino como dispõe a Lei nº 13.640/2023, no valor de R\$ 36.000,00.

A redação do Projeto é adequada, diante do exposto, este Relator emite parecer favorável, alinhando-se ao Relatório/Parecer da CCJ, para que o Projeto prossiga na tramitação, discussão e votação em Plenário.

Comissão de Finanças e Orçamento, 29 de outubro de 2024.

  
**Ver. Edmilson Freitas Almeida – PSDB**  
Presidente/Relator

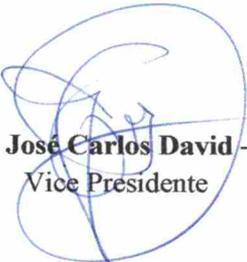


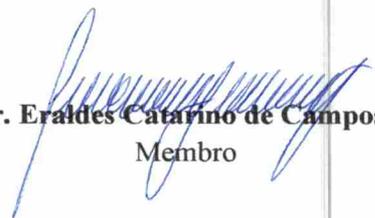
ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR**  
**PARECER N° 096/24 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Está Comissão comunga com o Parecer emitido pelo Presidente/Relator desta Comissão, que acompanha o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Comissão de Finanças e Orçamento, 29 de outubro de 2024.

  
Ver. José Carlos David – PSD  
Vice Presidente

  
Ver. Eraldes Catarino de Campos - PSD  
Membro